



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES – CE.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2022-PERP

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS

A EMPRESA W.C. LOCAÇÕES DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA, COM SEDE NA RUA JACA PARAIBA 128 CENTRO CEP: 62640-000 PENTECOSTE/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.845.971/0001-11, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FRANCISCO WATILA CAMPOS SILVA CASTRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20084160750 – SSP/CE. E CPF Nº 069.021.393-00, DECLARA QUE;

Declaramos, para os fins previstos no edital em epígrafe, a disponibilidade dos veículos cotados na proposta de preços apresentada, permanecendo os mesmos nesta condição de disponibilidade em caso de classificação de nossa proposta como vencedora deste processo licitatório. Declaramos ainda que, dos itens disponíveis, o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) são de nossa propriedade, isto é, compõem nossa frota própria, estando os mesmos de acordo com as exigências do termo de referência. (conforme § 6º do art. 30 da Lei 8.666/93).

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA O PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

PENTECOSTE- CE. 10 DE JANEIRO DE 2023

FRANCISCO WATILA CAMPOS
SILVA CASTRO:06902139300

Assinado de forma digital por FRANCISCO WATILA
CAMPOS SILVA CASTRO:06902139300
Dados: 2023.01.11 01:49:46 -03'00'

WC LOCACOES DE MAQ. E VEIC. AUTO. TRANSP. E T. LTDA
CNPJ: 12.841.971/0001-11
FRANCISCO WATILA CAMPOS SILVA CASTRO
ADMINISTRADOR
RG Nº 2008416075-0
CPF:069.021.393-00

W.C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Rua: Jaca Paraiba, 128 centro, Pentecoste-Ce,- Cep. 62640-000

Fone: 085 98507-0086 - CNPJ: 12.845.971/0001-11/Inscrição Estadual: 06.148967-0

Email: watilacastro@hotmail.com

Ao (A)
Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Apuiarés-Ce.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2022-PERP

DECLARAÇÃO

A EMPRESA W.C. LOCAÇÕES DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA, COM SEDE NA RUA JACA PARAIBA 128 CENTRO PENTECOSTE/CE, CEP; 62640-000 INSCRITA NO CNPJ Nº 12.845.971/0001-11, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FRANCISCO WATILA CAMPOS SILVA CASTRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20084160750 – SSP/CE. E CPF Nº 069.021.393-00, DECLARA QUE; Em atenção ao disposto no art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93, declara que cumpre plenamente os requisitos da Lei, e, com vistas à participação no PREGÃO ELETRÔNICO de nº 10.003/2022-PERP, da PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE, declara dispor de estrutura adequada à execução dos serviços, contemplando materiais, equipamentos e equipe técnica, conforme elencados abaixo:

1. CORPO TÉCNICO
 - CONTADOR: FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES
 - SECRETÁRIAS: ANA MÁRCIA FREITAS DA SILVA
 - GEISKA RAFAEL DA SILVA
 - AUX. ADMINISTRATIVO: FRANCISCO LEANDRO CARNEIRO
2. EQUIPAMENTOS
 - 04 NOTEBOOKS (01 LENOVO, 01 POSITIVO, 02 SAMSUNG)
 - 02 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS HP
3. CARROS DE APOIO
 - 01 HILUX SRV CABINE DUPLA
 - 01 GRAND CHEROKEE
 - 01 COROLLA
 - 01 SPRINTER
4. ESCRITÓRIO
 - SEDE ADMINISTRATIVA
 - FILIAL FORTALEZA
 - 05 LINHAS DE TELEFONIA MÓVEL
 - 04 MESAS
 - 08 CADEIRAS
 - 02 ARMÁRIOS
 - GAVETEIROS
 - PRATELEIRAS
 - VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESSA LICITAÇÃO
 - 03 VEÍCULO TIPO ONIBUS 45 PASSAGEIROS SENTADOS

W.C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Rua: Jaca Paraiba, 128 centro, Pentecoste-Ce,- Cép. 62640-000

Fone: 085 98507-0086 - CNPJ: 12.845.971/0001-11/Inscrição Estadual: 06.148967-0

Email: watilacastro@hotmail.com

mesa
Alc



- 01 VEÍCULO TIPO ONIBUS 48 PASSAGEIROS SENTADOS
- 01 VEÍCULO TIPO ONIBUS 41 PASSAGEIROS SENTADOS
- 01 VEÍCULO TIPO MICRO ONIBUS 30 PASSAGEIROS SENTADOS
- 01 VEÍCULO TIPO MICRO ONIBUS 29 PASSAGEIROS SENTADOS
- 05 VEÍCULOS TIPO MICRO ONIBUS 25 PASSAGEIROS SENTADOS
- 01 VEÍCULO TIPO VAN 20 PASSAGEIROS SENTADOS
- 02 VEÍCULOS TIPO VAN 16 PASSAGEIROS SENTADOS
- 01 VEÍCULO TIPO VAN 15 PASSAGEIROS SENTADOS
- 01 VEÍCULO TIPO VAN 12 PASSAGEIROS SENTADOS

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA O PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

PENTECOSTE- CE. 10 DE JANEIRO DE 2023

FRANCISCO WATILA CAMPOS SILVA
CASTRO:06902139300

Assinado de forma digital por FRANCISCO WATILA
CAMPOS SILVA CASTRO:06902139300
Dados: 2023.01.11 01:53:42 -03'00'

WC LOCACOES DE MAQ. E VEIC. AUTO. TRANSP. E T. LTDA
CNPJ: 12.841.971/0001-11
FRANCISCO WATILA CAMPOS SILVA CASTRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 2008416075-0
CPF:069.021.393-00

W.C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Rua: Jaca Paraiba, 128 centro, Pentecoste-Ce,- Cep. 62640-000
Fone: 085 98507-0086 - CNPJ: 12.845.971/0001-11/Inscrição Estadual: 06.148967-0
Email: watilacastro@hotmail.com

mfouwa

[Handwritten signature]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	W.C. LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	GNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320135069-5	12.845.971/0001-11	08/11/2010	03/11/2010

Endereço Completo:

RUA JACA PARAIBA 128 - BAIRRO CENTRO CEP 62640-000 - PENTECOSTE/CE

Objeto Social:

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA

Capital Social:	R\$ 600.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
SEISCENTOS MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 600.000,00		
SEISCENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome			
069.021.393-00	FRANCISCO WATILA CAMPOS SILVA CASTRO	xxxxxxx	R\$ 600.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 30/05/2022	Número: 5810062
Ato 223 - BALANÇO	

Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CONSTRUTORA LIMA MIRANDA LTDA ME	xxxxxxx	5254105	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002167357 e visualize a certidão)



22/199.083-6

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: W.C. LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 26 de Dezembro de 2022 17:40


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002167357 e visualize a certidão)



22/199.083-6

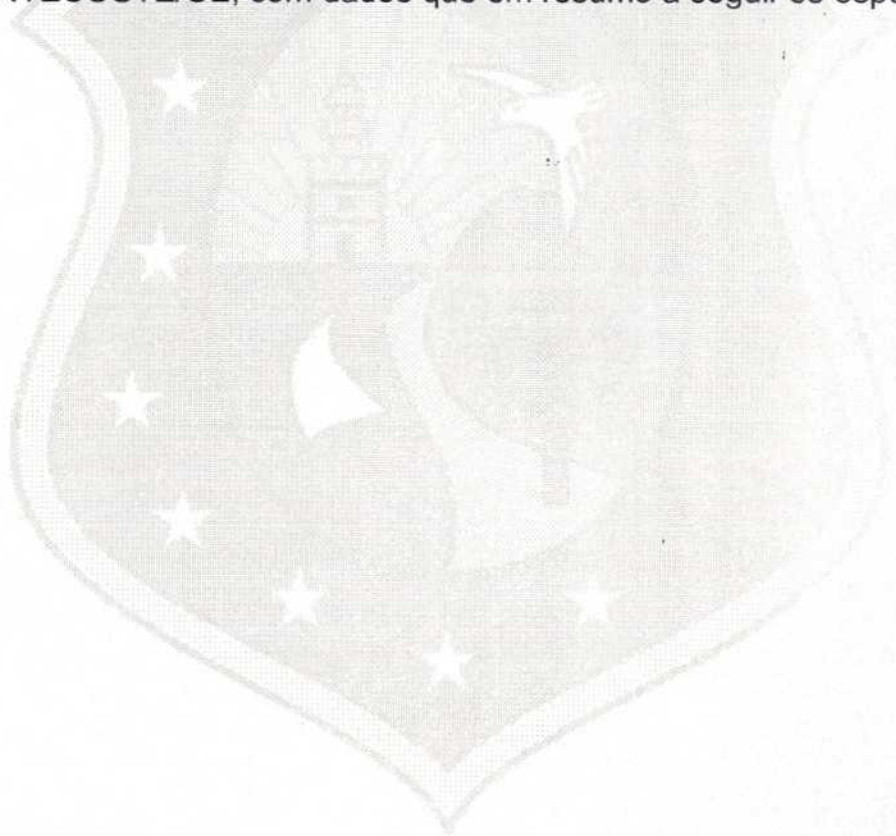
Página 2 de 2

m.rous



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/199.086-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **W.C. LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320135069-5, CNPJ 12.845.971/0001-11, ATIVA, com sede na RUA JACA PARAIBA, 128, BAIRRO CENTRO, PENTECOSTE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



mboua

Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	08/11/2010	20101113366	X
CONTRATO - CONTRATO	08/11/2010	23201350695	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	06/04/2017	20172092264	03/04/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	07/04/2017	20172051886	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - SAÍDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ENTRADA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR	13/11/2018	5200510	01/11/2018
ALTERAÇÃO - SAÍDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - TRANSFERÊNCIA DE COTAS (DESCENDENTE/ASCENDENTE) - ENTRADA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR - ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	04/04/2019	5254105	27/03/2019
BALANÇO	06/05/2019	5264353	31/12/2018
MEDIDA ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).	19/08/2019	5305119	26/07/2019
BALANÇO	18/05/2020	5418988	18/05/2020
BALANÇO	16/03/2021	5548471	15/03/2021
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	24/03/2021	5551871	24/03/2021
BALANÇO	19/05/2021	5576238	19/05/2021
BALANÇO	04/08/2021	5615436	03/08/2021
BALANÇO	30/05/2022	5810062	27/05/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 26 de Dezembro de 2022.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
REFERENTE A MULTAS DE TRANSPORTES

Nº: 37375

Serviço: Fretamento

IDENTIFICAÇÃO DA(O) REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA:

2388 - W.C. LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES
TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME / W.C. LOCACOES E TRANSPORTES

CNPJ:

12.845.971/0001-11

Ressalvado o direito da Agência Reguladora do Estado do Ceará - ARCE de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certificamos, para fins de direito que, revendo os registros de inadimplentes, referentes a multas de transportes, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

Válida até 18/01/2023

Emitida às 19/12/2022 13:53:28 do dia 19/12/2022

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

Autenticação: d7fce8b0da49a10c27181d8a3f7475ac

CERTIFICADO DE REGISTRO NA ARCE

RAZÃO SOCIAL: W.C. LOCACOES E TRANSPORTES

CNPJ: 12.845.971/0001-11

REGISTRO Nº: 2388

PROCESSO Nº: 104119092022

Certificamos para os devidos fins que a transportadora supracitada, encontra-se devidamente registrada na ARCE, na(s) modalidade(s): FRETAMENTO E TURISMO, de acordo com o decreto Nº 29.687/09.

Este certificado tem validade até: 10/11/2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site, <https://sistemas2.arce.ce.gov.br/central-servicos/#/transportes/validacao-de-certificado>, informando o código verificador.

Código Verificador: 78724177301234972857

Impresso em: 09/11/2022 13:35

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração



Registro	CRA ICE Nº 06394	Data do Registro 17/06/2002	1ª VIA
Nome	PAULO SÉRGIO SANTOS SOUSA		
Assinatura do Portador			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

mielano

de



Nacionalidade BRASILEIRO	Naturalidade FORTALEZA-CE	Data de Nascimento 16/02/1967
RG 2007981069-6	Órgão Expedidor SSP-CE	Expedição do RG 09/09/2011
CPF 259.839.203-59		
Filiação DOMINGOS MANASÉS DE SOUSA RUTH SANTOS SOUSA		
Diplomado por UNIFOR		Registro MEC Nº 23692

Identidade profissional de **ADMINISTRADOR**, habilitado na forma da alínea "a" do Art. 3º, da Lei nº 4.769 de 09/09/1965.

Fortaleza, 11 de Outubro de 2011

Jeane Kauf

Local e Data de Expedição

Presidente do CRA



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Instituído pela Resolução Normativa do CFA nº 203/98

CERTIFICAMOS que PAULO SÉRGIO SANTOS SOUSA, ADMINISTRADOR, registrado sob o nº 06394, é o(a) Responsável Técnico(a) pela Empresa W.C. LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA, registrada sob o nº 90-10929, CNPJ nº 12.845.971/0001-11.

Eventuais reclamações sobre serviços ou produtos fornecidos pela empresa acima qualificada deverão ser encaminhadas ao Responsável Técnico ou ao CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE.

Fortaleza/CE 10/01/2023

Código de verificação: 8e7ec111

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos>

Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: null

msouza
ll



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 4132/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que PAULO SÉRGIO SANTOS SOUSA CPF nº 259.839.203-59, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 06394, desde 17/06/2002.

Perante a tesouraria encontra-se QUITO com suas obrigações financeiras até o exercício de 2023.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2023

Fortaleza/CE 02/01/2023

Código de verificação: 133e90c1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos ou capturando o QR-code ao lado.



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@craceara.org.br

mpSouza

[Handwritten signature]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO nº 2023/03

Contrato Particular de Prestação de Serviços Profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como **CONTRATANTE: W.C. LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.845.971/0001-11, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Jaca Paraíba, 128 - bairro Centro - Pentecoste - CE, neste ato representada por seu sócio FRANCISCO WÁTILA CAMPOS SILVA CASTRO, CPF nº 069.021.393-00, e, de outro lado, como **CONTRATADO: PAULO SÉRGIO SANTOS SOUSA**, administrador de empresas, portador da identidade civil RG nº 2007981069-6 (SSPDS-CE), inscrito no CPF/MF sob o nº 259.839.203-59 e no CRA/CE nº 06394, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração cópia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- e) Elaboração de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência dos serviços prestados.
- h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Rubricar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

em nome de



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO nº 2023/03**

- j) Não é responsabilidade do CONTRATADO a negligência da CONTRATANTE com respeito às obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, responsabilização civil ou ainda contratuais perante os seus fornecedores e credores a qualquer título. Tampouco das ações/decisões administrativas gerenciais que os sócios ou prepostos tomarem sem anuência / participação do CONTRATADO.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Disponibilizar ao CONTRATADO todas as informações necessárias para realizar seu trabalho;
- b) Pagar todas as despesas/taxas de cadastro, registros, certidões, acervo, rca etc., quando exigidas pelo CRA;
- c) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, podendo ser locais diversos da sede da CONTRATANTE e em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem, hospedagem e afins, cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o CONTRATANTE pagará ao (a) CONTRATADO(a), a importância de **R\$ 1.320,00** (hum mil e duzentos e doze reais), que **serão pagos antecipadamente** por depósito bancário até o **dia 10** de cada mês, sob pena de rescisão deste instrumento se inadimplente por mais de noventa dias.

Parágrafo Único: A primeira parcela será paga ao CONTRATADO no dia 10/jan/2023.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (dez) meses, com **vigência de 01/jan/2023 a 31/dez/2023**, podendo ser prorrogado por igual ou outro prazo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA - Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim reconhecida como dívida certa, líquida e exigível, independente de manifestação das partes se o CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Terceira.

Handwritten signature and date: 20/01/2023



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO nº 2023/03

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na Cláusula Terceira, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Legislação Específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – As partes ora pactuantes convencionam que fica desde já eleita a instituição especializada Câmara de Arbitragem FÓRUM DE JUSTIÇA ARBITRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.741.059/0001-42, como única competente para dirimir qualquer divergência, conflito ou omissão que porventura possa surgir no curso do cumprimento das obrigações oriundas deste contrato, ou dele decorrentes, promovendo para tanto processo de arbitragem de acordo com os ditames de seu Regimento Interno, o qual se encontra disponível às partes em sua sede ou no site www.cafja.com.br, na aba "Downloads" e registrado no 3º R.T.D. da Comarca de Fortaleza/CE sob o nº 436625, e da Lei Federal nº 9.307/96, alterada pela Lei nº 13.129/15.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em **duas vias** de igual teor e forma.

Fortaleza (CE), 29 de dezembro de 2022.

FRANCISCO WATILA CAMPOS Assinado de forma digital por FRANCISCO
SILVA CASTRO:06902139300 WATILA CAMPOS SILVA CASTRO:06902139300
Dados: 2022.12.30 16:27:52 -03'00'

W.C. LOCAÇÕES DE MÃO E VEÍC AUTOMOTORES TRANSP E TURISMO LTDA.

Contratante

PAULO SERGIO Assinado de forma digital por
SANTOS PAULO SERGIO SANTOS
SOUSA:25983920359 Dados: 2022.12.30 13:53:39 -03'00'

PAULO SÉRGIO SANTOS SOUSA

Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 4098/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa: W.C. LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - CNPJ: 12.845.971/0001-11 com o endereço rua jaca paraiba, 128 - centro - Pentecoste/CE e capital social de R\$ 600.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 90-10929 desde de 11/04/2019. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

PAULO SÉRGIO SANTOS SOUSA

REGISTRO: 06394
EXPEDIDO EM: 17/06/2002
TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/03/2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/03/2023

Fortaleza/CE 30/12/2022

Código de verificação: 85f54462

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocraace.com.br/servicos-publicos



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@craaceara.org.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE RCA Nº 1149/2022

VALIDADE ATÉ 16/06/2023

Certificamos, para os devidos fins e em atenção à Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que o(a) profissional abaixo identificado(a) encontra-se devidamente habilitado(a) neste CRA-CE. Certificamos, ainda, que o(a) profissional citado(a) tem executado os serviços relativos a sua área de atuação, de acordo com a Lei nº 4.769/65 e o Decreto nº 61.934/67, conforme consta na Certidão e comprovados pelo ATESTADO anexo, fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram realizados a contento.

Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão público ou privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do aludido ATESTADO.

Nome: PAULO SÉRGIO SANTOS SOUSA
Endereço: Rua Leão Veloso, 667 - TORRE 2 - APTº 1002 - Parque Iracema
Cidade: FORTALEZA/CE
Reg CRA-CE : 06394
CPF: 259.839.203-59

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Nº RCA: 202200548 Data da Emissão: 16/12/2022
Contratante: MUNICIPIO DE PENTECOSTE
Data Inicial: 05/08/2019
Data Final: 05/06/2020
Valor Global: R\$ 596.820,00
Nº do Contrato: 13/2019-01-pe
Serviços averbados, nesta Certidão, por este CRA-CE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS DE FRETE DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE.

Código de verificação: 696e4973

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos

Data da Emissão: Fortaleza/CE 16/12/2022

Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@cra Ceara.org.br

mpSouza
ll



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE RCA Nº 0035/2023

VALIDADE ATÉ 10/07/2023

Certificamos, para os devidos fins e em atenção à Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que a empresa abaixo identificada encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE. Certificamos, ainda, que a empresa citada tem executado os serviços relativos ao seu objeto social, de acordo com a Lei nº 4.769/65 e o Decreto nº 61.934/67, conforme consta na Certidão e comprovados pelo ATESTADO anexo, fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram realizados a contento.

Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão público ou privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do aludido ATESTADO.

Razão Social: W.C. LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO
Endereço: rua jaca paraiba, 128 - centro
Cidade: PENTECOSTE/CE
Reg CRA-CE : 90-10929
CNPJ: 12.845.971/0001-11
Resp. Técnico : PAULO SÉRGIO SANTOS SOUSA
CRA-CE: 06394

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Nº RCA: 202100299 Data da Emissão: 08/04/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
Data Inicial: 05/08/2019
Data Final: 05/08/2020
Valor Global: R\$ 596.820,00
Nº do Contrato: 13/2019-01-pe
Serviços averbados, nesta Certidão, por este CRA-CE SERVIÇOS DE FRETE DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE.

Código de verificação: 9a89b8ea

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos

Data da Emissão: Fortaleza/CE 10/01/2023

Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@cra Ceara.org.br

mb Sousa

Ala



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, que a empresa **W.C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AUTOMOTORES TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, com sede na **Avenida Professor Gomes de Matos, 789, Sl. 04, Bom Futuro, Fortaleza-CE**, inscrita no CNPJ: 12.845.971/0001-11, executou fielmente os serviços firmadas com este Município referente ao processo Nº **2019.07.08.25-PE-FME** cujo o objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, afirmando ainda nada existir que desabone sua conduta ou que impeça de exercer suas funções em qualquer órgão que se apresente.

O presente atestado é valido por 01(um) ano.

Pentecoste -Ce, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSE RÉGIS QUINTELA GOMES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



CANTORIO SOARES GONDIM	
MIRIA HELENA SOARES GONDIM C	
TEL.: (85) 3352-232	
08 OUT. 2020	
Dou fé, Pentecoste,	
Por testemunha	
Miria Helena C Gondim - Tabeliã	



PENTECOSTE



CONTRATO Nº 13/2019-01-PE PROCESSO Nº 2019.07.08.25-PE-FME

A Prefeitura Municipal de Pentecoste, inscrito no CNPJ/MF no 07.682.651/0001-58, com sede na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - Pentecoste- CE, CEP - 62.640-000; doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO Sr. JOSÉ RÉGIS QUINTELA GOMES, portador do CPF/MF nº. 635.048.553-04 e do outro lado, a empresa, **W.C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AUTOMOTORES TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, CNPJ: 12.845.971/0001-11, sediada na Avenida Professor Gomes de Matos, 789, Sl. 04, Bom Futuro, Fortaleza-CE, denominado **CONTRATADO**, e tendo como representante Francisco Watila Campos Silva Castro CPF N.º 069.021.393-00 e tendo em vista o que consta do Processo nº2019.07.08.25-PE-FME- **PREGÃO ELETRÔNICO 13/2019**, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, e demais legislação pertinente, tem justo e acordado celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº013/2019 e PROCESSO Nº. 2019.07.08.25-PE-FME em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. E a Lei Complementar 123.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, conforme discriminação do Anexo II deste edital, e na Proposta de preços parte integrante do presente contrato, com Regime de Execução: Empreitada por preço total,

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	ROTA/ITINERARIO	CONDIÇÕES DA VIA	Nº DE ALUNOS ATENDIDOS	DISTANCIA (KM DIA)	QUANT KM MÉS (22 DIAS)	VALOR UNIT (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (10 MESES)
01	Veículo tipo PASSEIO com capacidade para no máximo 5 passageiros	Saída da localidade Coelho, às 17h10min, chegando a localidade de Serraota, na Escola Prof. João G. da Silva, às 17h55min. Com retorno previsto às 21h20min. Diariamente no turno Noite.	Carregável e asfaltada	04-Tarde	26	572	2.368811189	1.355,00	13.550,00
05	Veículo tipo Ônibus, com capacidade para no mínimo 48 passageiros	Saída da localidade Barreiros, às 05h50min, passando na localidade de Calumbixu, chegando a localidade de Macacos, na Escola São José, às 06h55min, com retorno previsto às 11h30min. Saída às 12h, chegando às 12h55min. Com retorno previsto às 17h15min. Diariamente no turno da Manhã e Tarde.	Carregável	38 - Manhã 40 - Tarde	102	1.285	3.97955000	8.190,00	81.900,00
07	Veículo tipo Micro Ônibus, com capacidade para no mínimo 20 passageiros	Saída da localidade Casa Pedro, às 12h50min, passando na localidade de Sítio São José, Sítio do Meio, chegando a localidade de Pentecoste, na Escola Etelvina Gomes Bezerra, às 12h55min, com retorno previsto às 13h20min. Diariamente no turno da Tarde.	Carregável e asfaltada	10 - Tarde	98	2.156	3.28432280	7.081,00	70.810,00
11	Veículo tipo VAN, com capacidade para no máximo 12 passageiros	Saída da localidade Mourão de Oliveira, chegando na localidade de Valéria das Bols, chegando a localidade de Manguem, na Escola Adão Aguiar, às 12h55min.	Carregável	05 - Manhã 07 - Tarde	90	1.760	3.08577300	6.218,00	62.180,00

Proposta elaborada por: W.C. Locação de Máquinas Automotores Transportes e Turismo Ltda
CNPJ nº 12.845.971/0001-11
Endereço: Avenida Professor Gomes de Matos, 789, Sl. 04, Bom Futuro, Fortaleza-CE

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL

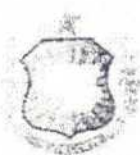
PENTECOSTE



	passageiros.	Souza, saindo novamente para a localidade de Aroeira e retornando para a escola, chegando às 06h55min, com retorno previsto às 11h(manhã) Saída às 12h00min, chegada às 12h55min, com retorno previsto às 17h(tarde). Diariamente no turno da Manhã e Tarde.							
19	Veículo tipo Micro Ônibus, com capacidade para no mínimo 26 passageiros.	Saída da localidade Varzea do Gado às 11h25min, passando na localidade Lagoa de dentro, Calumbas, chegando à localidade Vila Maracá, na Escola Ramundo N. de Souza, saindo novamente para a localidade Moracá, retornando e chegando na escola às 12h55min, com retorno previsto às 17h. Diariamente noturno Tarde. (QUANTIDADE DE ALUNOS INTERCALADOS)	Carroçável	46 - Tarde	74	1.628	2.71928746	4.427,00	44.170,00
28	Veículo tipo Micro Ônibus, com capacidade para no mínimo 26 passageiros.	Saída da localidade Xixá, às 06h10min, chegando à localidade de Esc. Agronomia, na Escola Falconete C. Filho, às 06h55min, com retorno previsto às 11h(manhã) Saída às 12h10min, chegada às 12h55min, com retorno previsto às 17h(tarde). Diariamente no turno da Manhã e Tarde.	Carroçável	23 - Manhã 23 - Tarde	45	990	3.07272730	3.042,00	30.470,00
29	Veículo tipo Micro Ônibus, com capacidade para no mínimo 25 passageiros.	Saída da localidade Cipo, às 06h35min, chegando à localidade Capivara na Escola Sebastião R. de Souza, às 06h55min, com retorno previsto às 11h(manhã) Saída às 11h35min, da localidade de Cipo, passando na localidade de Capivara, Alto Branco, Anagé, Santa Luzia, chegada às 13h, na localidade de Pentecoste, na Escola Etelvina G. Bezerra e Esc. Tabellão R. Guimarães com retorno previsto às 17h20min(tarde). Diariamente no turno da Manhã e Tarde.	Carroçável e Asfáltico	20 - Manhã 15 - Tarde	75	1.650	3.17878790	5.245,00	52.450,00
30	Veículo tipo Micro Ônibus, com capacidade para no mínimo 18 passageiros.	Saída da localidade Far Velha, às 06h30min, passando na localidade Pedra Branca, chegando à localidade de Omburana, na Escola Domingos da C. Braga, às 06h55min, com retorno previsto às 11h(manhã) Saída às 12h30min, chegada às 12h55min, com retorno previsto às 17h(tarde). Diariamente no turno da Manhã e Tarde.	Carroçável	16 - Manhã 18 - Tarde	48	1.056	3.20075760	3.380,00	33.800,00
32	Veículo tipo Micro Ônibus, com capacidade para no mínimo 25 passageiros.	Saída da localidade Migua, às 11h20min, passando na localidade de Ferrão, chegando à localidade de Uburana, na Escola Domingos da C. Braga, às 12h55min, com retorno previsto às 17h. Diariamente no turno Tarde.	Carroçável	18 - Manhã 22 - Tarde	32	704	3.15909090	2.224,00	22.240,00
33	Veículo tipo Micro Ônibus, com capacidade para no mínimo 18 passageiros.	Saída da localidade Assent São José, às 12h, passando na localidade Meiana, no Sítio do Meio, Cotundo, chegando à localidade de Uburana, na Escola Domingos da C. Braga, às 12h55min, com retorno previsto às 17h(tarde). Diariamente no turno Tarde.	Carroçável	18 - Tarde	66	1.452	2.87603310	4.176,00	41.760,00
35	Veículo tipo Micro Ônibus, com capacidade para no mínimo 26 passageiros.	Saída da localidade Salgado, às 06h10min, passando na localidade Itac, chegando à localidade Casa de Pedra, na Escola José G. da Silva, às 07h55min, com retorno previsto às 11h(manhã) Saída às 12h10min, chegada às 12h55min, com retorno previsto às 17h(tarde). Diariamente no turno da	Carroçável	09 - Manhã 10 - Tarde	105	2.310	3.02164500	6.980,00	69.800,00

Praca Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste, CE
 CNPJ: 07.682.651/0001-58
 Fone: (85) 3352-2617

Handwritten signatures and initials:
 J
 M
 R



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



		Manhã e Tarde							
30	Veículo tipo VAN, com capacidade para no mínimo 14 passageiros.	Saída da localidade Cedro, às 06h10min, passando na localidade Arisco, Vaca Morta, Caiçara, chegando a localidade Casa de Pedra na Escola José G. da Silva, às 06h55min, com retorno previsto às 11h (manhã). Saída às 12h10min, chegada às 12h55min, com retorno previsto às 17h (tarde). Diariamente no turno da Manhã e Tarde.	Carroçavel	14 - Manhã 12 - Tarde	80	1.760	2,65000000	4.664,00	46.840,00
41	Veículo tipo Micro Ônibus com capacidade para no mínimo 26 passageiros.	Saída da localidade Erva Moura, às 12h, passando na localidade de Miguá, Pedra Branca, Ferrão, Umburana, chegando a localidade de Pentecoste na Escola Estelina G. Bezerra, às 12h55min, com retorno previsto às 17h20min (tarde). Diariamente no turno Tarde.	Carroçavel e Asfaltado	20 - Tarde	50	1.100	3,16363640	3.480,00	34.800,00
VALOR TOTAL R\$								59.682,00	596.820,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE,

3.1 O presente contrato em valor global de **R\$ 596.820,00 (quinhentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte reais)**, a ser pago de acordo com a prestação dos serviços, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestada o recebimentos pelo Setor competente, acompanhada das Certidões de regularidade fiscal, todas atualizadas, observadas as condições da proposta adjudicada.

3.2 -O pagamento será efetuado após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.3 - REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo da contratação será da data de assinatura por 12 (doze) meses. O prazo de Execução é de 10 (dez) meses. O prazo do contrato poderá ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pentecoste, proveniente da dotação orçamentária a seguir:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Serviço Municipal de Transporte Escolar - FME	10.02 - Fundo Municipal de Educação	12.368.0226.2.077	3.3.90.39.00
Serviço Municipal de Transporte Escolar - FUNDEB 40%	10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	12.361.0226.2.082	3.3.90.39.00

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
 CNPJ: nº 082.651/0001-58
 Fone: (85) 3352-2517

Handwritten signatures and stamps:
 - Signature: AMBLOWA
 - Stamp: 1284
 - Other illegible signatures and marks.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



6.2.1 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pela Prefeitura Municipal de Pentecoste, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

6.2.2 - Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;

6.2.3 - Facilitar e permitir a Prefeitura Municipal de Pentecoste, a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto deste termo de referência, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da empresa; assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;

6.2.4 - Responder por todo e qualquer dano que causar a CONTRATANTE, ou a terceiros, ainda que culposos, por ato praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, ainda que culposos, eximindo a Prefeitura Municipal de Pentecoste, de qualquer responsabilidade, assegurando ao em qualquer caso, o exercício do direito de regresso, que após o devido processamento e garantido o direito de defesa, o prejuízo ensejará o desconto de valores devidos ou inscrição do débito em dívida ativa e a consequente execução judicial;

6.2.5 - Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;

6.2.6 - Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pela Contratante, pelos motivos constantes neste termo de referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;

6.2.7 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

6.2.8 - Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, bem como utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Pentecoste, para fins comerciais ou em campanhas e produto de publicidade, sem autorização prévia do;

6.2.9 - Aceitar, nas mesmas condições de ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

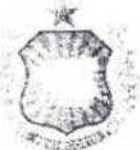
6.2.10 - No caso de fusão, cisão ou incorporação da empresa, a Contratante, deverá ser comunicada por escrito sobre essas mudanças, e só aceitará a nova empresa se dessas transformações não resultarem prejuízos à perfeita execução do contrato, mantidas as condições de habilitação e as condições estabelecidas no contrato original.

6.2.11 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

Placa Reconhecida em 15/05/2012
CNPJ nº 08.518.100/0001-06
Fone: (85) 3384.2400

msdown



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



6.3.1 - Exercer a fiscalização da execução do objeto deste termo de referência, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

6.3.2 - Proporcionar à empresa as facilidades e as informações necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços e as obrigações contratadas;

6.3.3 - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;

6.3.4 - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do contrato;

6.3.5 - Aplicar à empresa as sanções regulamentares e contratuais;

6.3.6 - Permitir o acesso à empresa para o cumprimento de suas obrigações;

6.3.7 - Comunicar oficialmente à empresa as falhas detectadas;

6.3.8 - Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação;

6.3.9 - Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações da Prefeitura Municipal de Pentecoste.

6.3.10 - Solicitar que seja reexecutada a obrigação rejeitada, adequando-a às especificações constantes deste termo de referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o CONTRATADO deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pentecoste pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

7.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

7.2 - A contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

a) **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;

maneira



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



b) Multa, que não excederá, em seu total, 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

7.3 - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com quaisquer das demais.

7.4 - A multa aplicada será descontada de eventuais créditos que tenha em face do Contratante, sem embargo deste rescindir o contrato e/ou cobrá-la judicialmente.

7.5 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório;

7.5.1 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) -05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com a - Prefeitura Municipal de Pentecoste, e descredenciamento no cadastro no prazo de até 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO

8.1 - O presente será executado de forma indireta sob o regime de execução empreitada por preço global. A execução obedecerá ao que consta no Edital e anexos e será acompanhada, pelo órgão promotor da licitação, nos termos dos art. 67 e 73 da Lei federal nº. 8.666/93.

8.2 - Os serviços serão prestados no Município de PENTECOSTE de acordo com as exigências Administrativas do setor competente.

8.3 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.4 O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

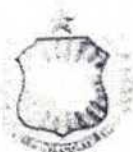
8.6 - O objeto do contrato poderá ser subcontratado em até 80% (oitenta por cento). Sendo preferencialmente a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte de

R

ll

ll

maison



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



acordo com o art. 48, II da lei complementar Nº 123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberá ao órgão promotor da licitação ao qual interessa diretamente a execução do objeto, a quem a adjudicatária deverá apresentar-se imediatamente após a assinatura do termo de contrato.

10.2 - A **fiscalização** do contrato será de Responsabilidade do **Sr. João Ribeiro Neto**, Coordenador de Transporte Escolar inscrito no CPF nº **853.541.553-04**

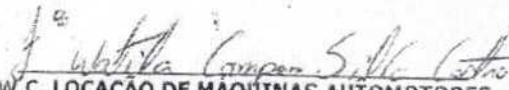
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO

11.1. O foro competente para dirimir questões relacionadas com o Presente Contrato, que não sejam resolvidas pela via administrativa, é o da Comarca de **Pentecoste**, por força da disposição contida no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

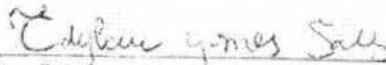
Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

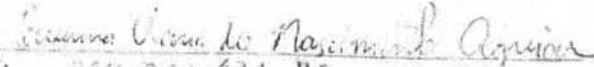
Pentecoste- CE, 05 de agosto de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
José Régis Quintela Gomes
Secretário de Educação
CONTRATANTE


W.C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AUTOMOTORES
TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 12.845.971/0001-11
Francisco Watila Campos Silva Castro
CPF N.º 069.021.393-00
CONTRATADO

Testemunhas:

1. 
CPF: 225.221.323-72

2. 
CPF: 201.253.433-72

msouza





Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da NFS-e
78

Data e Hora da Emissão	05/03/2020 23:27:33	Competência	03/2020	Código de Verificação	789500768
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	PENTECOSTE - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	W.C.LOCAÇÕES DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA				
Nome Fantasia	W.C.LOCAÇÕES E TRANSPORTES				
CPF/CNPJ	12.845.971/0001-11	Insc Municipal	255.943-9	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV PRO GOMES DE MATOS, 798 - BOM FUTURO CEP: 60.410-970				
Complemento	SALA04	Telefone	(85)3257-8524	E-mail	watilacastro@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE				
CPF/CNPJ	07.682.651/0001-58	Inscrição Municipal		Município	PENTECOSTE - CE
Endereço e CEP	PRAÇA BERNARDINO GOMES BEZERRA, 457 - MATRIZ CEP: 62.640-000				
Complemento		Telefone	(85)3352-2617	E-mail	prefeituradepentecoste@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE: RECURSO QSE



CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

16.03 / 492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS



PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--


Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	28.680,72	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	28.680,72
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	28.680,72
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	1.434,04	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	27.246,68	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

AVISOS

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
- Serviços não sujeitos ao fator "f" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.

Handwritten signature and date: 05/03/2020

 Prefeitura de Fortaleza <small>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</small>		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 79	
Data e Hora da Emissão	05/03/2020 23:40:39	Competência	03/2020	Código de Verificação	792942418	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	PENTECOSTE - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome	W.C.LOCAÇÕES DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA					
Nome Fantasia	W.C.LOCAÇÕES E TRANSPORTES					
CPF/CNPJ	12.845.971/0001-11	Insc Municipal	255.943-9	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP	AV PRO GOMES DE MATOS.798 - BOM FUTURO CEP:60.410-970					
Complemento	SALA04	Telefone	(85)3257-8524	E-mail	watilacastro@hotmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE					
CPF/CNPJ	07.682.651/0001-58	Inscrição Municipal		Município	PENTECOSTE - CE	
Endereço e CEP	PRAÇA BERNARDINO GOMES BEZERRA, 457 - MATRIZ CEP: 62.640-000					
Complemento		Telefone	(85)3352-2617	E-mail	prefeituradepentecoste@gmail.com	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE; RECURSO PNAT						
						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
16.03 / 492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR						
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra				Código ART		
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	37.147,19	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	37.147,19	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo	37.147,19	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	1.857,36	1 - Sim		ISS a reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	35.289,83	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não				
AVISOS	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br					
	2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br , com a utilização do Código de Verificação.					
	3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.					
	4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.					
	5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.					


 12/03/2020



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES
REGISTRO.....	: CE-026867/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.592.813-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 05/12/2022 as 22:44:10.

Válido até: 05/03/2023.

Código de Controle: 525498.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
W.C. LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA					
NIRE:	2320135069-5	CNPJ:	12.845.971/0001-11	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
CONSTRUTORA LIMA MIRANDA LTDA ME					
Município:	PENTECOSTE			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			08/11/2010		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	36
Data	11/05/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
027.592.813-61	francisco leandro rodrigues soares	Contador	26867-O/2
069.021.393-00	Francisco Watila Campos Silva Castro	Administrador	



m. soares

[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20026628 em 12/05/2022. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/068.168-6	TgJF

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	W.C. LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE
Nire:	
CNPJ:	12.845.971/0001-11
Município:	PENTECOSTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	05/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
027.592.813-61	francisco leandro rodrigues soares	26867-O/2	11/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m

Selo Ouro - Biometria TSE. Selo Ouro - Certificado Digital

069 021 393-00	Francisco Watila Campos Silva Castro		12/05/2022
----------------	--------------------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m

Selo Ouro - Certificado Digital



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva
Servidor(a) Público(a), em 12/05/2022, às 10:44.

matheus



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quinta-feira, 12 de maio de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços do SINREM](#) informando o número do protocolo 22/068.168-6.



maiores

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
W.C. LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA				
NIRE:	2320135069-5	CNPJ:	12.845.971/0001-11	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	PENTECOSTE		UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	08/11/2010			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	5	Data assinatura:	11/05/2022
Quantidade de páginas:	36		
Período de escrituração			
Início:	05/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
027.592.813-61	francisco leandro rodrigues soares	Contador	26867-0/2
069.021.393-00	Francisco Watila Campos Silva Castro	Administrador	

mitauser

Alu





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201350695

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: W.C. LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200368646

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO

PENTECOSTE

Local

27 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5810062 em 30/05/2022 da Empresa W.C. LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ 12845971000111 e protocolo 220779511 - 30/05/2022. Autenticação: 95B42B15616294CEA8A8D67373B7AE736899A95. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.951-1 e o código de segurança 8RJJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



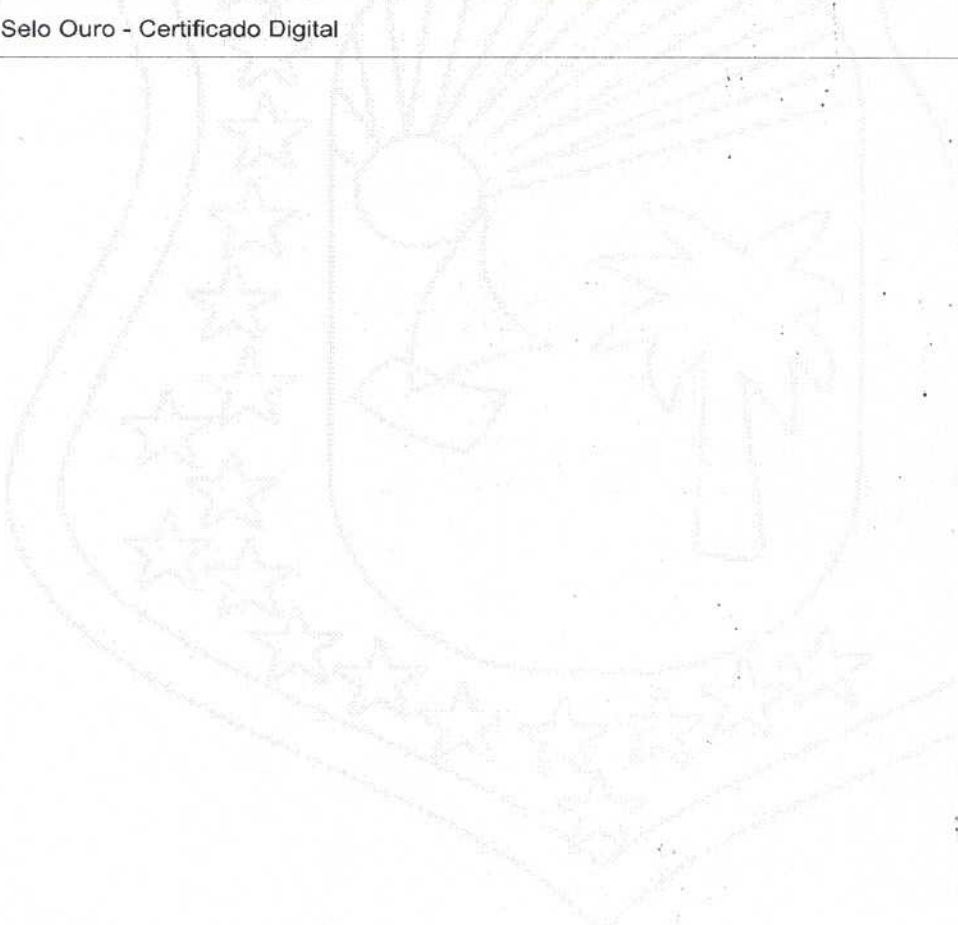
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/077.951-1	CEE2200368646	27/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

069.021.393-00	FRANCISCO WATILA CAMPOS SILVA CASTRO	27/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Handwritten signature and initials in blue ink.





Balanço Patrimonial 2021

Empresa: W.C. LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - CNPJ: 12.845.971/0001-11

Pág.: 01 de 04

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	2.516.944,29 D
11	Ativo Circulante	1.426.173,31 D
111	Disponível	70.214,93 D
11101	Caixa Geral	27.964,93 D
11101.0002	Banco Movimento	27.964,93 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	42.250,00 D
11103.0001	Aplicações Financeiras	42.250,00 D
113	Clientes	1.355.958,38 D
11301	Duplicatas a Receber	1.355.958,38 D
11301.0002	Dupl.Rec. Clientes Licitações	1.355.958,38 D
13	Ativo Permanente	1.090.770,98 D
133	Imobilizado	1.090.770,98 D
13301	Bens Em Operação	1.090.770,98 D
13301.0003	Instalações Industriais	210.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	107.250,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	-30.520,98 D
13301.0007	Veículos	743.000,00 D
2	*** Passivo ***	2.516.944,29 C
21	Passivo Circulante	801.834,38 C
211	Fornecedores	662.810,18 C
21101	Fornecedores Nacionais	662.810,18 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	661.810,18 C
21101.0002	Contabilidade	1.000,00 C
212	Empréstimos e Financiamentos	50.000,00 C
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer	50.000,00 C
21205.0002	Empréstimos de Curto Prazo	50.000,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	10.639,20 C
21302	Obrigações Trabalhistas	10.639,20 C
21302.0001	INSS a Recolher	7.880,00 C
21302.0002	FGTS a Recolher	2.759,20 C
216	Outras Obrigações	78.385,00 C
21601	Outras Obrigações	78.385,00 C
21601.0001	Salários a Pagar	67.000,00 C
21601.0003	Pró-labores a Pagar	10.000,00 C
21601.0012	Energia a Pagar	1.135,00 C
21601.0015	Alugueis a Pagar	250,00 C
24	Patrimônio Líquido	1.715.109,91 C
241	Capital Social Integralizado	600.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	600.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	600.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.115.109,91 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.115.109,91 C
24301.0001	Lucros Acumulados	1.115.109,91 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 0,00 ().

Pentecoste, 31 de Dezembro de 2021.

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Francisco Watila Campos Silva Castro
CPF: 069.021.393-00
Administrador

mpdown
Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5810062 em 30/05/2022 da Empresa W.C. LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ 12845971000111 e protocolo 220779511 - 30/05/2022. Autenticação: 95B42B15616294CEA8A8D67373B7AE736899A95. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.951-1 e o código de segurança 8RJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/9



Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 02 de 04

Empresa: W.C. LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - CNPJ: 12.845.971/0001-11

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - W.C. LOCACOES DE MAQUINAS E VE; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.098.546,17
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.098.546,17
010.01.01	Vendas de Produtos	2.098.546,17
(-) 020	Deduções da Receita	229.303,35
020.01	Impostos Faturados	229.303,35
020.01.01	ICMS	229.303,35
(=) 030	Receita Líquida	1.869.242,82
(=) 060	Lucro Bruto	1.869.242,82
(-) 070	Despesas Operacionais	1.355.305,80
070.02	Despesas Administrativas	1.355.305,80
(=) 110	Lucro Operacional	513.937,02
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	513.937,02
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	513.937,02
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	513.937,02

Pentecoste, 31 de Dezembro de 2021.

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Francisco Watila Campos Silva Castro
CPF: 069.021.393-00
Administrador

m. seraine
Alc

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5810062 em 30/05/2022 da Empresa W.C. LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ 12845971000111 e protocolo 220779511 - 30/05/2022. Autenticação: 95B42B15616294CEA8A8D67373B7AE736899A95. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.951-1 e o código de segurança 8RJJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/9

**Análise pelos Índices do Balanço 2021**Empresa: W.C. LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA -
CNPJ: 12.845.971/0001-11

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (801.834,38 / (801.834,38 + 0,00)) * 100	$(c21/(c21+c22))*100$	100,00
EG	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor. Índice de Endividamento Geral ((801.834,38 + 0,00) / 2.516.944,29) * 100	$((c21+c22)/c1)*100$	31,86
GA	Giro do Ativo 1.869.242,82 / 2.516.944,29	d030/c1	0,74
GE	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Grau de Endividamento (801.834,38 + 0,00) / 2.516.944,29	$(c21+c22)/c1$	0,32
GEC	Ele mede o quanto uma empresa tem em dívida sobre seu patrimônio e ativo circulante Grau de Endividamento Corrente (801.834,38 / 2.516.944,29) * 100	$(c21/c1)*100$	31,86
GEG	Quanto menor for o índice de endividamento do seu negócio, melhor será para a sua marca. Grau de Endividamento Geral (801.834,38 + 0,00) / 2.516.944,29	$(c21+c22)/c1$	0,32
GET	Quanto menor for o índice de endividamento do seu negócio, melhor será para a sua marca. Grau de Endividamento Total (801.834,38 + 0,00) / 2.516.944,29	$(c21+c22)/c1$	0,32
IET	Quanto menor for o índice de endividamento do seu negócio, melhor será para a sua marca. Índice Endividamento Total ((801.834,38 + 0,00) / 2.516.944,29) * 100	$((c21+c22)/c1)*100$	31,86
LC	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Corrente 1.426.173,31 / 801.834,38	$c11/c21$	1,78
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral (1.426.173,31 + 0,00) / (801.834,38 + 0,00)	$(c11+c12)/(c21+c22)$	1,78
LI	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Liquidez Seca (70.214,93 + 0,00 + 1.355.958,38 + 0,00) / 801.834,38	$c111/c21$	0,09
LS	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Margem Líquida (513.937,02 / 1.869.242,82) * 100	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	1,78
ML	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Particip. Capitais Terceiro-Endividamento ((801.834,38 + 0,00) / 1.715.109,91) * 100	$(d200/d030)*100$	27,49
PCT	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	$((c21+c22)/c24)*100$	46,75

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5810062 em 30/05/2022 da Empresa W.C. LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ 12845971000111 e protocolo 220779511 - 30/05/2022. Autenticação: 95B42B15616294CEA8A8D67373B7AE736899A95. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.951-1 e o código de segurança 8RJj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 5/9



Análise pelos Índices do Balanço 2021

Empresa: W.C. LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA -
CNPJ: 12.845.971/0001-11

Pág.: 04 de 04

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
RA	Rentabilidade do Ativo (513.937,02 / 2.516.944,29) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	20,42
SG	Solvência Geral (1.426.173,31 + 0,00) / (801.834,38 + 0,00) Índices de solvência a curto prazo referem-se ao nível de liquidez de uma empresa, ou seja, à sua capacidade de honrar compromissos de curto prazo.	(c11+c12)/(c21+c22)	1,78

Pentecoste, 31 de Dezembro de 2021.

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Francisco Watila Campos Silva Castro
CPF: 069.021.393-00
Administrador

maneira

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5810062 em 30/05/2022 da Empresa W.C. LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ 12845971000111 e protocolo 220779511 - 30/05/2022. Autenticação: 95B42B15616294CEA8A8D67373B7AE736899A95. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.951-1 e o código de segurança 8RJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

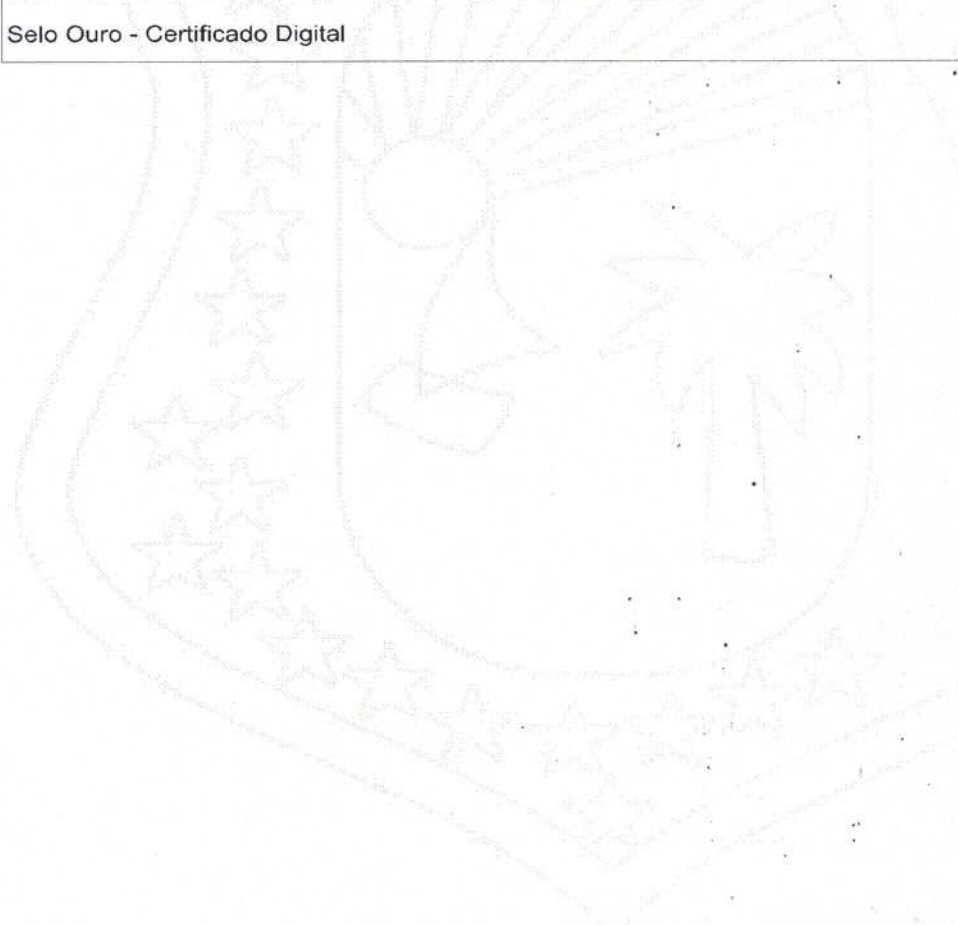
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/077.951-1	CEE2200368646	27/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

069.021.393-00	FRANCISCO WATILA CAMPOS SILVA CASTRO	27/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Handwritten signatures and initials in blue ink.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa W.C. LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA, de CNPJ 12.845.971/0001-11 e protocolado sob o número 22/077.951-1 em 30/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5810062, em 30/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
069.021.393-00	FRANCISCO WATILA CAMPOS SILVA CASTRO	27.05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
069.021.393-00	FRANCISCO WATILA CAMPOS SILVA CASTRO	27.05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/05/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2022, às 12:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/077.951-1.

mplova



Junta Comercial do Estado do Ceará



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 30 de maio de 2022

mlous





MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2022-PERP

OBJETO

Seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de locação de transporte escolar, para atender as necessidades das escolas municipais, sob responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Apuiarés (CE), conforme especificações contidas no Termo de Referência

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. (KM)	VALOR UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Locação de veículo tipo ÔNIBUS, com capacidade mínima para 45 passageiros sentados, com combustível, manutenção corretiva, manutenção preventiva e condutor por conta da contratada, com os itens de segurança de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN	KM	68.842,80	9,33	642.303,32

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. (KM)	VALOR UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Locação de veículo tipo MICROONIBUS, com capacidade mínima para 29 passageiros sentados, com combustível, manutenção corretiva, manutenção preventiva e condutor por conta da contratada, com os itens de segurança de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN	KM	207.805,86	8,18	1.699.851,93

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. (KM)	VALOR UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Locação de veículo tipo MICROONIBUS, com capacidade mínima para 23 passageiros sentados, com combustível, manutenção corretiva, manutenção preventiva e condutor por conta da contratada, com os itens de segurança de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN	KM	54.213,72	9,98	541.052,93

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. (KM)	VALOR UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Locação de veículo tipo VAN, com capacidade mínima para 16 passageiros sentados, com combustível, manutenção corretiva, manutenção preventiva e condutor por conta da contratada, com os itens de segurança de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN	KM	39.878,40	7,72	307.861,25

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. (KM)	VALOR UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Locação de veículo tipo VAN, com capacidade mínima para 12 passageiros sentados, com combustível, manutenção corretiva, manutenção preventiva e condutor por conta da contratada, com os itens de segurança de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN	KM	100.500,00	8,01	805.005,00
VALOR TOTAL (R\$)					3.996.074,43

Cotamos o valor Total Global de R\$ 3.996.074,43 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Prazo para a entrega: conforme edital

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 201 (duzentos e um) dias durante 12(DOZE) meses, conforme estabelecido em edital..

Declaramos, para todos os fins de direito, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

10 DE JANEIRO DE 2023

mgouvea
[Signature]



QUADRO RESUMO DAS DESPESAS
CÁLCULO CONSOLIDADO - VALOR MENSAL DOS VEICULOS

LOTE: 1
QUANT. DE VEÍCULOS: 4

A	CUSTOS TOTAIS DAS ROTAS (R\$)	494.291,30
B	CUSTOS MÉDIO POR VEICULO (R\$)	123.572,83
C	LUCRO (%)	30%
D	VALOR TOTAL DO LOTE (custos + lucro) (R\$)	642.303,32
E	VALOR MENSAL POR VEICULO (R\$)	13.387,06

Referencias:

- A - SOMA DE OOS CUSTOS TOTAIS E FIXOS DE TODOS OS VEICULOS DO LOTE;
- E - VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO.

mstouzu



CÁLCULO CONSOLIDADO - VALOR UNITÁRIO DO QUILOMETRO RODADO

LOTE: **1**

QUANT. DE VEÍCULOS: **4**

<i>A</i>	CUSTOS TOTAIS DO LOTE S/ LUCRO (R\$)	494.291,30
<i>B</i>	QUANTIDADE TOTAL DE QUILOMETROS	68.842,80
<i>C</i>	CUSTO MÉDIO POR KM RODADO S/ LUCRO (C = A /B)	7,18
<i>D</i>	LUCRO (%) (D = C x LUCRO)	2,15
<i>E</i>	VALOR KM RODADO C/ LUCRO (E = C + D)	9,33
<i>F</i>	VALOR GLOBAL DO LOTE (custos + lucro) (R\$) (F=ExB)	642.303,32

VALOR DO KM (R\$)	9,33
-------------------	------

REFERÊNCIAS:

A - SOMA DE DOS CUSTOS TDTAIS E FIXOS DE TODOS OS VEICULOS DO LOTE;

B — QUANTIDADE DE QUILOMETROS DO LOTE.

missouri

H

lu



MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA O LOTE 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2022-PERP
MODULO 01 - CUSTOS DIRETOS, INDIRETOS, TAXAS E TRIBUTOS

TIPO DE VEÍCULO:	ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 PASSAGEIROS, ANO NÃO INFERIOR A 2006		
Rota(s):			
Quilometragem Percorrida no Dia:	342,5 KM/Mês (a):	5736,9 KM/Ano (b):	68842,8
Média de Dias Letivos no Ano:	201 dias		
Média de Dias Letivos no Mês:	22 dias		
Custos Variáveis		Custos Fixos	
COMBUSTÍVEL		CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIAÇÃO	
Preço do Litro Combustível - [c]	7,9	Valor Médio de Venda do Veículo - [t]	280000
Média Consumida km/Litro - [d]	3	Depreciação anual % - [u]	20%
Custo Combustível/km - [e] [e=c/d]	2,63	Valor da Depreciação Anual R\$ - [v] [v=t-u]	56000
		Valor a Depreciar no Mês - [w] [w=v/12 meses]	4666,67
		Custo da Depreciação por km - [x] [x=v/b]	0,81
ÓLEO LUBRIFICANTE		MOTORISTA	
Preço do Litro Lubrificante - [f]	45	Salário do Motorista R\$ - [y]	8597,56
Valor Total na Troca - [g]	720	13º Salário R\$ - [z]	8597,56
km Rodados com Uma Troca - [h]	5000	Férias R\$ - [aa]	8597,56
Custo do Lubrificante por km - [i] [i=g/h]	0,14	1/3 de Férias R\$ - [bb]	2865,85
		FGTS R\$ - [cc]	687,8
PNEUS DE RODAGEM		INSS R\$ - [dd]	773,78
Preço do Pneu Utilizado - [j]	2600	Custo Funcionário Ano R\$ - [ee] [ee=(y*12) + z + aa + bb + (cc*12) + (dd*12)]	140770,65
Qtd. Pneus Rodando - [k]	6	Custo do Motorista por km/ano R\$ - [ff] [ff=ee/b]	2,04
Total na Troca (valor todos os Pneus) - [l] [l=j*k]	15600		
Vida útil de Pneus em km - [m]	35000		
Custo dos Pneus de Rodagem por KM - [n] [n=l/m]	0,45		
MANUTENÇÃO DO VEÍCULO		IPVA E OUTROS	
Custo de Manutenção a cada 10.000 km - [o]	10000	IPVA - [gg]	0
Custo de Manutenção por KM/Ano - [p] [p= o/10.000]	1	Seguro Resp. Civil - [hh]	5600
		Laudos Detran/Inmetro - [ii]	1440
		DPVAT - [jj]	620,92
		Outros - [kk]	0
		Totais dos Custos - [ll] [ll= gg + hh + ii + jj + kk]	7660,92
		Custo IPVA e Outros por km - [mm] [mm=ll/b]	0,11
Total dos Custos Variáveis / km (R\$) [r] [r=p+n+i+e]	4,22	Total dos Custos Fixos / km (R\$) - [nn] [nn= x + ff + mm]	2,96
Total dos Custos Variáveis + Custos Fixos / km (R\$) - [s] [s= r + nn]			7,18

matheus
ll



QUADRO RESUMO DAS DESPESAS
CÁLCULO CONSOLIDADO - VALOR MENSAL DOS VEÍCULOS

LOTE: 2
QUANT. DE VEÍCULOS: 10

A	CUSTOS TOTAIS DAS ROTAS (R\$)	1.307.098,86
B	CUSTOS MÉDIO POR VEICULO (R\$)	130.709,89
C	LUCRO (%)	30%
D	VALOR TOTAL DO LOTE (custos + lucro) (R\$)	1.699.851,93
E	VALOR MENSAL POR VEICULO (R\$)	14.160,24

Referências:

A - SOMA DE OOS CUSTOS TOTAIS E FIXOS DE TODOS OS VEICULOS DO LOTE;
E - VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO.

maneira

Ch



MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA O LOTE 02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2022-PERP
MODULO 01 - CUSTOS DIRETOS, INDIRETOS, TAXAS E TRIBUTOS

TIPO DE VEÍCULO:	MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 PASSAGEIROS, ANO NÃO INFERIOR A 2006					
Rota(s):						
Quilometragem Percorrida no Dia:	1033,86	KM/Mês (a):	17317,16	KM/Ano (b):	207.805,86	
Média de Dias Letivos no Ano:	201 dias					
Média de Dias Letivos no Mês:	22 dias					
Custos Variáveis			Custos Fixos			
COMBUSTÍVEL			CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIAÇÃO			
Preço do Litro Combustível - [c]	7,9	Valor Médio de Venda do Veículo - [t]	700000			
Média Consumida km/Litro - [d]	3,5	Depreciação anual % - [u]	20%			
Custo Combustível/km - [e] [e=c/d]	2,26	Valor da Depreciação Anual R\$ - [v] [v=t-u]	140000			
		Valor a Depreciar no Mês - [w] [w=v/12 meses]	11666,67			
		Custo da Depreciação por km - [x] [x=v/b]	0,67			
ÓLEO LUBRIFICANTE			MOTORISTA			
Preço do Litro Lubrificante - [f]	45	Salário do Motorista R\$ - [y]	21493,9			
Valor Total na Troca - [g]	630	13º Salário R\$ - [z]	21493,9			
km Rodados com Uma Troca - [h]	5000	Férias R\$ - [aa]	21493,9			
Custo do Lubrificante por km - [i] [i=g/h]	0,13	1/3 de Férias R\$ - [bb]	7164,63			
		FGTS R\$ - [cc]	1719,51			
PNEUS DE RODAGEM			INSS R\$ - [dd]			1934,45
Preço do Pneu Utilizado - [j]	1800	Custo Funcionário Ano R\$ - [ee] [ee=(y*12) + z + aa + bb + (cc*12) + (dd*12)]				351926,75
Qtd. Pneus Rodando - [k]	6	Custo do Motorista por km/ano R\$ - [ff] [ff=ee/b]				1,69
Total na Troca (valor todos os Pneus) - [l] [l=j*k]	10800					
Vida útil de Pneus em km - [m]	35000					
Custo dos Pneus de Rodagem por KM - [n] [n=l/m]	0,31					
MANUTENÇÃO DO VEÍCULO			IPVA E OUTROS			
Custo de Manutenção a cada 10.000 km - [o]	10000	IPVA - [gg]			0	
Custo de Manutenção por KM/Ano - [p] [p= o/10.000]	1	Seguro Resp. Civil - [hh]			24000	
		Laudos Detran/Inmetro - [ii]			3600	
		DPVAT - [jj]			1552,3	
		Outros - [kk]			18000	
		Totais dos Custos - [ll] [ll= gg + hh + ii + jj + kk]			47152,3	
		Custo IPVA e Outros por km - [mm] [mm=ll/b]			0,23	
Total dos Custos Variáveis / km (R\$) [r] [r=p+n+i+e]	3,7	Total dos Custos Fixos / km (R\$) - [nn] [nn= x + ff + mm]			2,59	
Total dos Custos Variáveis + Custos Fixos / km (R\$) - [s] [s= r + nn]					6,29	

m. Moura

Or



QUADRO RESUMO DAS DESPESAS
CÁLCULO CONSOLIDADO - VALOR MENSAL DOS VEICULOS

LOTE: 3
QUANT. DE VEÍCULOS: 4

A	CUSTOS TOTAIS DAS ROTAS (R\$)	416.361,37
B	CUSTOS MÉDIO POR VEICULO (R\$)	104090,34
C	LUCRO (%)	30%
D	VALOR TOTAL DO LOTE (custos + lucro) (R\$)	541.052,93
E	VALOR MENSAL POR VEICULO (R\$)	11.276,45

Referencias:

- A - SOMA DE OOS CUSTOS TOTAIS E FIXOS DE TODOS OS VEICULOS DO LOTE;
- E - VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO.

m. Souza

Ch



CÁLCULO CONSOLIDADO - VALOR UNITÁRIO DO QUILOMETRO RODADO

LOTE: 3

QUANT. DE VEÍCULOS: 4

A	CUSTOS TOTAIS DO LOTE S/ LUCRO (R\$)	416.361,37
B	QUANTIDADE TOTAL DE QUILOMETROS	54.213,72
C	CUSTO MÉDIO POR KM RODADO S/ LUCRO (C = A/B)	7,68
D	LUCRO (%) (D = C x LUCRO)	2,3
E	VALOR KM RODADO C/ LUCRO (E = C + D)	9,98
F	VALOR GLOBAL DO LOTE (custos + lucro) (R\$) (F=ExB)	541.052,93
VALOR DO KM (R\$)		9,98

REFERÊNCIAS:

A - SOMA DE DOS CUSTOS TOTAIS E FIXOS DE TODOS OS VEÍCULOS DO LOTE;

B - QUANTIDADE DE QUILOMETROS DO LOTE.

matosa
Al



MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA O LOTE 03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2022-PERP
MODULO 01 - CUSTOS DIRETOS, INDIRETOS, TAXAS E TRIBUTOS

TIPO DE VEÍCULO:	MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, ANO NÃO INFERIOR A 2006				
Rota(s):					
Quilometragem Percorrida no Dia:	269,72	KM/Mês (a):	4517,81	KM/Ano (b):	54.213,72
Média de Dias Letivos no Ano:	201 dias				
Média de Dias Letivos no Mês:	22 dias				
Custos Variáveis			Custos Fixos		
COMBUSTÍVEL			CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIÇÃO		
Preço do Litro Combustível - [c]	7,9	Valor Médio de Venda do Veículo - [t]	280000		
Média Consumida km/Litro - [d]	3,5	Depreciação anual % - [u]	20%		
Custo Combustível/km - [e] [e=c/d]	2,26	Valor da Depreciação Anual R\$ - [v] [v=t*u]	56000		
		Valor a Depreciar no Mês - [w] [w=v/12 meses]	4666,67		
		Custo da Depreciação por km - [x] [x=v/b]	1,03		
ÓLEO LUBRIFICANTE			MOTORISTA		
Preço do Litro Lubrificante - [f]	45	Salário do Motorista R\$ - [y]	8597,56		
Valor Total na Troca - [g]	630	13º Salário R\$ - [z]	8597,56		
km Rodados com Uma Troca - [h]	5000	Férias R\$ - [aa]	8597,56		
Custo do Lubrificante por km - [i] [i=g/h]	0,13	1/3 de Férias R\$ - [bb]	2865,85		
		FGTS R\$ - [cc]	687,8		
		INSS R\$ - [dd]	773,78		
PNEUS DE RODAGEM		Custo Funcionário Ano R\$ - [ee] [ee=(y*12) + z + aa + bb + (cc*12) + (dd*12)]	140770,65		
Preço do Pneu Utilizado - [j]	1800	Custo do Motorista por km/ano R\$ - [ff] [ff=ee/b]	2,6		
Qtd. Pneus Rodando - [k]	6				
Total na Troca (valor todos os Pneus) - [l] [l=j*k]	10800				
Vida útil de Pneus em km - [m]	35000				
Custo dos Pneus de Rodagem por KM - [n] [n=l/m]	0,31				
		IPVA E OUTROS			
MANUTENÇÃO DO VEÍCULO		IPVA - [gg]	0		
Custo de Manutenção a cada 10.000 km - [o]	10000	Seguro Resp. Civil - [hh]	9600		
Custo de Manutenção por KM/Ano - [p] [p=o/10.000]	1	Laudos Detran/Inmetro - [ii]	1440		
		DPVAT - [jj]	620,92		
		Outros - [kk]	7200		
		Totais dos Custos - [ll] [ll= gg + hh + ii + jj + kk]	18860,92		
		Custo IPVA e Outros por km - [mm] [mm=ll/b]	0,35		
Total dos Custos Variáveis / km (R\$) [r] [r=p+n+i+e]	3,7	Total dos Custos Fixos / km (R\$) - [nn] [nn= x + ff + mm]	3,98		
Total dos Custos Variáveis + Custos Fixos / km (R\$) - [s] [s= r + nn]	7,68				

motocua



QUADRO RESUMO DAS DESPESAS
CÁLCULO CONSOLIDADO - VALOR MENSAL DOS VEICULOS

LOTE: 4
QUANT. DE VEÍCULOS: 3

A	CUSTOS TOTAIS DAS ROTAS (R\$)	236.877,70
B	CUSTOS MÉDIO POR VEICULO (R\$)	78959,23
C	LUCRO (%)	30%
D	VALOR TOTAL DO LOTE (custos + lucro) (R\$)	307.861,25
E	VALOR MENSAL POR VEICULO (R\$)	8.553,92

Referencias:

- A - SOMA DE OOS CUSTOS TOTAIS E FIXOS DE TODOS OS VEICULOS DO LOTE;
- E - VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO.

medeiros